# CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal de Aveiro** | À atenção de |
| Endereço<br>**Cais da Fonte Nova** | Código postal<br>**3800-200** |
| Localidade/Cidade<br>**Aveiro** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**234406300** | Fax<br>**234406356** |
| Correio electrónico<br>**gcp@cm-aveiro.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-aveiro.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**
O concurso público n.º 04/05 para adjudicação da empreitada de «Construção do Centro Interpretativo da Marinha da Troncalhada», publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 228, de 28 de Novembro de 2005, foi anulado, em reunião do executivo de 18 de Setembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicado por analogia nos termos do artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme termos e fundamentos constantes da informação n.º 189/2006, de 16 de Agosto de 2006.

3 de Outubro de 2006. — A Directora do Departamento Jurídico, *Isabel Figueiredo*. 1000306676

# CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**
NÃO ☒ SIM ☐

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo<br>**Câmara Municipal do Barreiro** | À atenção de |
| Endereço<br>**Rua de Miguel Bombarda** | Código postal<br>**2830-355 Barreiro** |
| Localidade/Cidade<br>**Barreiro** | País<br>**Portugal** |
| Telefone<br>**212068000** | Fax<br>**212068001** |
| Correio electrónico<br>**geral@cm-barreiro.pt** | Endereço Internet (URL)<br>**www.cm-barreiro.pt** |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras**
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐
**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
«Obras complementares na Caldeira do Alemão — Polis Componente 4.»
**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
A presente empreitada engloba a execução de obras na zona da Caldeira do Alemão envolvendo os seguintes trabalhos:
Reformulação do projecto da obra hidráulica;
Projecto dos muros de ala do canal de acesso à Caldeira, do muro de suporte marginal entre a entrada do referido canal e a retenção marginal a construir no prolongamento da Avenida da Liberdade;
Projecto de um passadiço sobre o canal;
Projecto de uma estrutura de suporte do aterro no interior da caldeira em ambos os lados da obra hidráulica;
Projecto das obras de beneficiação do muro de alvenaria marginal do perímetro da caldeira.
**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Distrito de Setúbal, concelho do Barreiro, freguesia de Santo André.
Código NUTS
1.72.15.04.04.
**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar | |
|---|---|---|---|
| Objecto principal | 45.24.00.00-1 | □□□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ |
| Objectos complementares | 45.26.22.11-3 | □□□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ |
| | 45.26.23.00-4 | □□□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ |
| | 45.26.25.22-6 | □□□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ |

**II.1.9) Divisão em lotes**
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total**
Valor estimado do contrato: 295 000 euros mais IVA.
**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 120 a partir da data da consignação *(para obras)*

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
O valor da caução corresponde a 5% do valor total da adjudicação.
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
De acordo com o programa de concurso.
**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**
De acordo com o programa de concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**
Os concorrentes devem ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo: classificação de empreiteiro geral edifícios de construção tradicional da classe correspondente ao valor global da proposta, e da 1.ª subcategoria da 3.ª categoria, a 15.ª subcategoria da 4.ª categoria e as 2.ª, 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.